

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3030 de 08 de Agosto de 2024  
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

03º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 22/2023/CMM - CONTRATADO: MS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.922.202/0001-08. OBJETO Alteração quantitativa resultando em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25% do valor inicial atualizado do contrato. VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. FUND. LEGAL: Art. 65, Inciso II §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### Licitações: Pregão Eletrônico

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - Pregão Eletrônico 11/2024. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 11/2024. Objeto: Aquisição de óculos de grau completos - armações e lentes corretivas, para os alunos, entre 5 a 18 anos, da rede pública de educação básica dos entes consorciados ao CISAMAPI, através do programa Miguilim. Data da sessão pública: 19/08/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

## **Licitações: Pregão Eletrônico**

### **Licitações: Pregão Eletrônico**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - Pregão Eletrônico 010/2024. **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.** O CISAMAPI, através da Presidente de Licitação, faz tornar pública a retificação do edital do Pregão 010/2024, tendo por objeto o registro de preço para aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, através das demandas evidenciadas pelos municípios de Amparo do Serra, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Município de Rio Doce. Motivo da retificação: descrição dos itens 1, 5, 11 e 17, alteração da exigência quanto a necessidade de apresentação de AFE, em nome da licitante, haja vista que, conforme parecer da própria ANVISA, não há previsão de emissão de Autorização de Funcionamento (AFE) para empresas atuantes na indústria de alimentos, sendo o documento equivalente a apresentação de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente local, conforme disposto junto à Resolução nº 23/2000 da ANVISA. Nova data da sessão pública: 23/08/2024 às 08h30m (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 07 de agosto de 2024.

## **Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0167.2024.11 - Concorrência Eletrônica nº 014/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de arquitetura e engenharia para gerenciamento, supervisão, fiscalização e apoio técnico em obras do Município de Itabirito/MG. Data da sessão pública: 26/08/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Ponte Nova, 07 de agosto de 2024.

Nara Luiza Teixeira Macedo

Agente de Contratação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 -** Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel localizado nesta Cidade, destinado à instalação do Centro de Acolhimento de Animais Municipal - CAA. **CONTRATADO (A):** ORGANIZAÇÃO COMERCIAL SOBREIRA LTDA, **no valor total** de R\$ 64.307,16 na **dotação orçamentária** 0701.10.305.0024.2.440-339039 1708 ficha 175. **Fund. Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Mariana, 05/08/2024 Germano Zanforlim de Araújo - Sec. Interino de Saúde.

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 6201/2024 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE FIGUEIRA **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para oferta de serviço de fisioterapia e terapia ocupacional para atender pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência. **VALOR:** R\$ 102.392,75 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 11806/2024. Mariana, 02/08/2024 Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5547/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>	
Nome/Razão Social: Mayra Moraes Ferreira	
Endereço: <b>Praça Tancredo Neves nº 117</b>	
Bairro: Centro	Cidade: Mariana
CEP: 35420-042	UF:MG
CPF/CNPJ: xxx.xxx.426-10	
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>	
ENDEREÇO: Rua Antares	Código do imóvel: 30819

BAIRRO: Cruzeiro do Sul	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		
Na fiscalização realizada no local descrito em 07 de agosto de 2024 às 09:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO
PENALIDADE PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas 74 / Multa grau médio 1000UPFM * REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
<b>Informações ao Notificado:</b> Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo		Via diário
oficial 07/08/2024		
<b>RECEBIDO POR:</b>		
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ
Assinatura:		RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR		

**Obs.: .Art. 74.** Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5550/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

### **DADOS DO NOTIFICADO:**

Nome/Razão Social: Sindeval Ferreira de Souza

<b>Endereço: Rua Ouro nº110</b>		
Bairro: Morro de Santana Mariana		Cidade:
CEP:35423-030		UF:MG
CPF/CNPJ: xxx.xxx.086-15		
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>		
ENDEREÇO: Rua Ouro nº 110 46828		Código do imóvel:
BAIRRO: Morro Santana Residencial	Mariana MG	ATIVIDADE:
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		
Na fiscalização realizada no local descrito em 07 de agosto de 2024 às 08:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO
PENALIDADE PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas 73 / Multa grau médio 1000UPFM * REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
<b>Informações ao Notificado:</b> <b>Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.</b>		
<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.</b>		
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo		Via diário
oficial 07/08/2024		
<b>RECEBIDO POR:</b>		
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM:	/ /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR		

**Obs.:Art. 73.** Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre reprogramação dos saldos financeiros dos recursos do transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social- Piso Mineiro Fixo, do ano de 2023 para a Execução Financeira no ano de 2024, do município de Mariana-MG

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, dispostas em sua Lei de Criação Nº 1.278/1997, modificada pelas Leis Nº 1.451/1999 e 1.539/2001, instituído como órgão deliberativo permanente.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1281/1997 que Cria o Fundo Municipal de Assistência Social

**CONSIDERANDO** o Decreto 48.269 de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do fundo estadual de assistência social ao fundo municipal de assistência social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do sistema único de assistência social, e as prestações de contas dos recursos transferidos.

**CONSIDERANDO** a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**CONSIDERANDO** que não houve paralisação e nem interrupção de atividades dos serviços socioassistenciais no ano de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a “REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO 2024” referente ao saldo financeiro não executado no ano de 2023, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS, o Piso Mineiro Fixo, com devido monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** O saldo para reprogramação, em conta em 31 de dezembro de 2023 é no valor total de R\$ 539.926,18.

**Art.º 02** - A reprogramação que trata esse documento é referente a, conta corrente : 32001-3 , Piso Mineiro Fixo.

**Art. 3º.** -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 06 de agosto de 2024.

---

Fernanda Silva Telles.

**Presente do CMAS**

**Gestão 2024/2025**

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mariana/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 2024, conforme registrado em ata de nº 05 - 2024, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº da Lei de Criação: 1.278/1997 de 03 julho de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar o Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do exercício de 2024, para custeio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social, na proteção básica ou especial.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 06 de agosto de 2024.

---

Fernanda Silva Telles.

**Presente do CMAS**

**Gestão 2024/2025**

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

Aprovar o Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Plano de Serviço do Piso Mineiro Fixo, referente ao ano de 2024, oriundo de recurso do Governo Estadual pela SEDESE/FEAS através do Sistema Sigcon-Saída.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mariana - MG, no uso de suas atribuições legais, dispostas em sua Lei de Criação Nº 1.278/1997, modificada pelas Leis Nº 1.451/1999 e 1.539/2001, instituído como órgão deliberativo permanente.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a ampliação de valores e mudança de critérios para cálculo do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo retroativo à parcela de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONSIDERANDO o fundamentação legal do Termo Aditivo, resolução CEAS nº 854, de 27 de julho

de 2024, e resolução CIB nº 03, de 27 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Plano de Serviço do Piso Mineiro Fixo, referente ao ano de 2024, oriundo de recurso do Governo Estadual pela SEDESE/FEAS através do Sistema Sigcon-Saída.

Parágrafo Único: O valor inicial é de R\$ 286.099,20, tendo o valor aditivado R\$ 73.318,08, destarte o valor do Piso Mineiro Fixo passa a ser de R\$ 359.417,28.

Art. 2º. -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 06 de agosto de 2024.

---

Fernanda Silva Telles.

Presente do CMAS

Gestão 2024/2025

---

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE RETIFICAÇÃO. AVISO DE INTENÇÃO- art 86 14.133.** A Autarquia, através da sua Agente de Contratação Torna público para conhecimento de todo aquele a quem interessar que promove a retificação mediante as condições seguintes, na publicação do dia 06/08/2024. **Onde se lê:** “cujo objeto é o Registro de preço para a Contratação de empresa para locação de impressoras, fornecimento de software de bilhetagem e monitoramento, incluindo insumos e manutenção (exceto papel e grampo)”. **Leia-se:** “Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de Mariana.’ Mante-se os demais termos. Comissão de Contratação.